

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Título: 1 Bolsa de Investigação para Doutorando

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de Investigação "A Transcrição dos processos da Inquisição portuguesa (1536-1821)" (EXPL/HAR-HIS/0499/2021), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: História

Área Científica específica: Paleografia moderna.

Requisitos de admissão: Mestrado em História ou outra disciplina na área das Ciências Sociais e Humanas à data da submissão da candidatura e inscrição num ciclo de estudos conducente a grau de Doutor, em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Plano de trabalhos:

- Transcrição na plataforma Transkribus (<https://readcoop.eu/transkribus/?sc=Transkribus>) de processos da Inquisição portuguesa (Fundos do ANTT): entre 850 e 1000 folhas manuscritas dos sécs. XVI-XVII;
- Apoio no contacto com arquivos e bibliotecas;
- Apoio na edição e disseminação dos outputs do projeto, através de comunicações em encontros científicos e de publicações;
- Apoio eventual na divulgação do projeto, nomeadamente na gestão das redes sociais.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do CHAM – Centro de Humanidades da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e nos locais em que a preparação e realização das atividades possam requerer, sob a orientação científica do Doutor Hervé Baudry.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável, com início previsto em 01 de Abril de 2022.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante das bolsas corresponde a €1 144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

A cada critério de seleção o júri irá atribuir uma nota na escala de 0 a 100 pontos e terão o seguinte peso na nota final do candidato:

- 50% - Prova de competência paleográfica;
- 35% - Avaliação Curricular;
- 10% - Entrevista;
- 5% - Carta de motivação.

A Prova de competência paleográfica será realizada à distância em condições de vigilância a garantir pela instituição dos candidatos; é eliminatória, devendo os candidatos garantir uma pontuação mínima de 85% para passar à fase seguinte de avaliação (avaliação curricular, carta de motivação) e ser convocados para a entrevista.

Critérios de avaliação curricular:

- Nota final de mestrado com a declaração expressa da nota final;
- Experiência na gestão de plataformas digitais de publicação online;
- Domínio perfeito da língua portuguesa (leitura e escrita);
- Bom domínio da língua inglesa (leitura e escrita). O domínio de outros idiomas será valorizado;
- Publicações e participação em encontros científicos com apresentação de trabalhos;

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Hervé Baudry

1.º Vogal efetivo: Susana Tavares Pedro

2.º Vogal efetivo: Isabel Drumond Braga

1.º Vogal Suplente: Helena Marize dos Santos

2.º Vogal Suplente: José Alberto Tavim

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 10 a 23 de março de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura

1. *Curriculum Vitae*; os candidatos devem indicar se frequentaram unidades curriculares de paleografia e quais as classificações obtidas;
2. Certificado de Licenciatura e Mestrado com a declaração expressa da nota final;
3. Comprovativo em como está inscrito num ciclo de estudos conducentes ao grau de Doutor;
4. Carta de Motivação.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio para o e-mail: cham@fcs.unl.pt com a referência BMA_TraPrInq - sécs. XVI-XVII.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada alfabeticamente, por e-mail a todos os candidatos.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação